

OFÍCIO CIRCULAR Nº 401/2024 – PJJ

Jerumenha-PI, *data da assinatura eletrônica.*

**AOS DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES DOS MUNICIPIOS DE
JERUMENHA-PI E CANAVEIRA-PI:**

ASSUNTO: Encaminhamento de Portaria de Instauração de Procedimento Administrativo e Recomendação Administrativa.

REFERÊNCIA/PROCEDIMENTO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 36/2024 - SIMP nº 000245-203/2024. *Por favor, encaminhar resposta para o e-mail pj.jerumenha@mppi.mp.br, fazendo referência ao número do ofício e ao número do procedimento.*

Senhores Diretores,

Com os usuais cumprimentos, encaminho-lhes, em anexo, a Portaria nº 39/2024, a qual instaurou o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 36/2024 - SIMP nº 000245-203/2024, cuja finalidade é fomentar a adoção de medidas que promovam a busca ativa escolar e a recomposição de aprendizagem nos municípios de Jerumenha-PI e Canaveira-PI.

Por oportuno, encaminha-se cópia da RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 08/2024 expedida no bojo do referido Procedimento Administrativo e dirigida a Vossas Senhorias, para conhecimento e adoção das medidas pertinentes.

Apresento a Vossas Senhorias protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Esdras Oliveira Costa Belleza do Nascimento
Promotor de Justiça

